

**Notificação de Classificação e Desclassificação**

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 003/2017

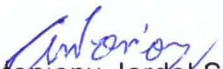
**Ref. Classificação e Desclassificação da empresa**

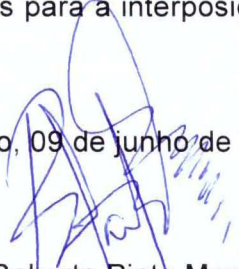
Prezados (as) Senhores (as):

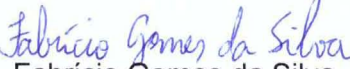
Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 003/2017 notificamos que a empresa Neusa Confecções Comercial LTDA - EPP, por ter cumprido integralmente o instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. A empresa **SC Brindes LTDA – EPP**, foi **DESCCLASSIFICADA**, devido a mesma estar em desacordo com o solicitado nos itens 2.2 e 2.8.1 do edital (Prazo de entrega em no máximo 20 dias) e na letra “C” do item 7.2 do edital (Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo de 60 dias).

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 09 de junho de 2017.

  
Antony Jardel Silva Ribeiro  
Membro da CPLP

  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

  
Fabricio Gomes da Silva  
Membro da CPLP